



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0307/2026

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Deputada Paulinha, que dispõe sobre a organização do tempo de trabalho dos professores da rede estadual de ensino de Santa Catarina, estabelecendo intervalos e períodos destinados ao planejamento, descanso e colaboração pedagógica, e dá outras providências.

A proposição tem por objetivo disciplinar a organização da jornada de trabalho dos professores da rede estadual de ensino, mediante a previsão de intervalos e períodos específicos destinados ao planejamento das atividades pedagógicas, ao descanso e à colaboração entre os profissionais da educação, buscando contribuir para a valorização do magistério, a melhoria das condições de trabalho e o aperfeiçoamento da qualidade do ensino público.

Considerando que a matéria envolve aspectos relacionados à organização administrativa da rede estadual de ensino, à gestão de pessoal, ao regime jurídico dos servidores públicos e aos possíveis impactos administrativos, financeiros e operacionais decorrentes de sua implementação, mostra-se pertinente a manifestação dos órgãos competentes acerca da viabilidade, dos impactos e da adequação jurídica da proposta.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requiero **DILIGÊNCIA EXTERNA** à Casa Civil, para que traga aos autos a manifestação da (i) Secretaria de Estado da Educação (SED), (ii) Secretaria de Estado da Administração (SEA) e (iii) Procuradoria-Geral do Estado (PGE), bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, para que se manifestem a respeito da matéria, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator